



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450  
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2018**

Modifica a ementa e o art. 1º do Projeto de Resolução nº 26/18, que denomina “Sala Jornalista Graça Araújo” a sala reservada à imprensa da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Modifique-se a ementa do Projeto de Resolução nº 26/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “Sala Jornalista Graça Araújo” a sala reservada à imprensa externa da Câmara Municipal do Recife.”

Art. 2º Modifique-se o art. 1º do Projeto de Resolução nº 26/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Sala Jornalista Graça Araújo” a sala reservada à imprensa externa da Câmara Municipal do Recife, em homenagem aos relevantes serviços prestados pela Jornalista ao povo da cidade.”

Recife, 25 de setembro de 2018.

**Vereadora NATÁLIA DE MENUDO**

Autora

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição acessória tem o objetivo de modificar a ementa e o art. 1º da propositura em apreço, acrescentando ao texto a expressão “externa”, evitando lapsos interpretativos no que tange à denominação já existente na sala reservada à imprensa interna desta Casa Legislativa. Portanto, diante do amparo legal reservado pelo art. 265, § 1º, III do Regimento Interno, apresento a matéria com o objetivo de identificar mais claramente o cômodo que receberá a ilustre denominação, *in verbis*:

**Regimento Interno**

“Art. 265. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, visando a alterá-la em parte.

§ 1º As emendas possuem as seguintes classificações:

...

III - modificativa, a que altera parte do texto de dispositivo específico, sem modificá-lo integralmente;

...”